



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 06/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DE DURABILIDADE EM CARAMURU, SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Adair Lucht, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação de durabilidade em Caramuru, neste município, iniciando próximo à residência do senhor Marciano Borchardt e finalizando próximo à residência do senhor Izidoro Treigel.

Ressalta-se que os transeuntes vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, que assegurará a melhor locomoção daqueles que utilizam a via. Ao realizar essa indicação, certamente, irá colaborar com o transporte, principalmente dos agricultores, ao possibilitar o escoamento da produção rural.

A pavimentação de estradas é um investimento crucial para melhorar a infraestrutura viária, proporcionando uma série de benefícios tangíveis e intangíveis para a comunidade local e a economia em geral. Ao pavimentar o trecho, está se promovendo uma melhoria significativa na conectividade entre diferentes áreas e estará aumentando a segurança para motoristas, ciclistas e pedestres. Embora o custo inicial da pavimentação possa



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

representar um investimento substancial, os benefícios a longo prazo são inegáveis, pois estradas pavimentadas exigem menos reparos e manutenção.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de janeiro de 2025.

ADAIR LUCHT

Vereador- DC